



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049-2020 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 010-2020

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534, CPF 000.264.290-55, e a empresa **DUTRA & NICOLODI LTDA ME**, CNPJ n.º 02.144.031/0001-41, com sede na Rua Feliz, nº 732, Bairro Floresta, na cidade de Ibirubá-RS – email dutraenicolodi@coprel.net.br – fone 54 3324-1487, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON ANTÔNIO NICOLODI**, RG n.º 4023265781, CPF n.º 205.769.600-63, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

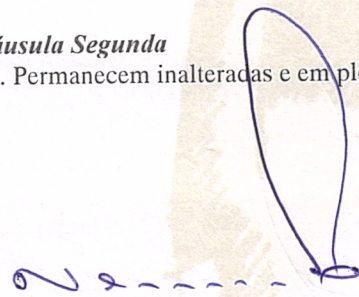
Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 04/08/2020, sendo necessário supressão de quantitativos, conforme Parecer Técnico do Setor de Projetos, resultando assim uma redução de valor no preço inicial de R\$ 15.188,99, totalizando assim o valor total do contrato em R\$ 69.811,01 (sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e um centavo).

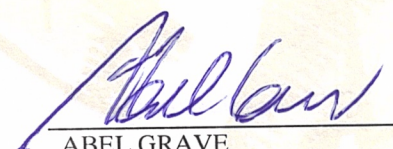
Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 04 de agosto de 2021.



DUTRA & NICOLODI LTDA ME
Representante: Nelson Antônio Nicolodi
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

